

CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – PR

CACS-FUNDEB: PARECER BIMESTRAL 4° BIMESTRE: JULHO E AGOSTO EXERCÍCIO: 2025

O Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB) do Município de Laranjeiras do Sul – Paraná, em conformidade com a Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 009/2021 de 25 de março de 2021, diante da Prestação de Contas, elabora este parecer, com base na análise do demonstrativo de receitas e despesas do Setor Educacional, creditados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação ao Banco do Brasil – Banco 001 – Agência 0734-X.

RELATÓRIO: Este documento tem por finalidade, consolidar as atividades desenvolvidas por este colegiado, de forma sucinta. E, objetiva os resultados e conclusões provenientes da análise dos documentos e situações verificadas na execução dos recursos do **FUNDEB**, possuindo ainda, a finalidade de registrar o entendimento e as observações quanto à utilização do Fundo, no período mencionado. Para tanto, este procedimento é realizado com base na legislação vigente, atentando-se de modo especial aos princípios constitucionais que regem os atos administrativos, quais sejam: legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

ANÁLISE: Observado os recursos das fontes 101; 102; 126/PNATE; 1038 e 1039 (VAAT – Valor Anual Total por Aluno) e 1040 (VAAR- Valor Aluno Ano Resultado) oriundos das contas correntes 51425-X (FUNDEB) e 19582-0 (PNATE) do Banco do Brasil e as despesas correspondentes aos 70% e 30% do FUNDEB, constantes em registros contábeis e demonstrativos mensais das origens e aplicações dos recursos correspondentes ao período em referência.

PARECER: Após análise e conferência da documentação comprobatória das receitas e despesas ora apresentada e conduzindo os exames de acordo com a Legislação que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação este conselho (CACS-FUNDEB), emite PARECER FAVORÁVEL quanto à aplicação dos recursos vinculados ao FUNDEB, referente ao 4º BIMESTRE DE 2025, correspondente aos meses JULHO E AGOSTO, atestando assim a correta aplicação dos recursos. É O PARECER.

Laranjeiras do Sul- Paraná, 07 de outubro de 2025

JOLSON GROSSELLI GALVÃO

Rep. do Roder Executivo Municipal (Titular) ou HENRIQUE ARION GIONGO (Suplente)

GIANA FRANCO DE ANDRADE

Rep. da Secretaria Municipal de Educação (Titular) ou CLALBERTO ROBERTO DE OLIVEIRA MELO (Suplente)



CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR

Jusomoro Laikoski

de crusto MARLI RIBEIRO DE CRISTO

Rep. dos Diretores da Educação Básica Pública (Titular) ou LUCIANA DE MATOS **SUTIL** (suplente)

IUSAMARA LIKOSKI

Rep. dos Pais/Responsáveis pelos Alunos da Educação Básica Pública ou JULIA GRACIELE **ORTIZ TECHIO** (Suplente)

EDENILSON ZAROWNI

Rep. dos Técnicos Administrativos (Titular) ou DANIELE RABEL DOS PASSOS PONTES (Suplente)

Claudia Rogina Rovog JOÃO BATISTA BOEIRA

Rep. de Organizações da Sociedade Civil (Titular) ou CLAUDIA REGINA RAVÁGIO (Suplente)

NOO

Rep. do Conselho Tutelar (Titular) ou MARIA DE LURDES PEREIRA MATOSO (Suplente)

Rep. de Organizações da Sociedade Civil (Titular) ou MARIA NOELI NUNES (Suplente)

SCHREINER

Rep. do Conselho Municipal de Educação ou **KEILA FIOR DE PAULA**